



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 02/2024**

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 08 de janeiro de 2024, torna público os preços dos subprodutos do abate de reses de bovinos, ovinos e caprinos no Matadouro Municipal, a praticar no primeiro trimestre do ano de 2024, nomeadamente:

- 0,135 € por kg de Couro de Bovino < 220 kg;
- 0,100 € por kg de Couro de Bovino >= 220 kg;
- 1,50 € por Unidade de Pele de Ovino < 10 kg;
- 3,20 € por Unidade de Pele de Ovino >= 10 kg;
- 0,00 € por Unidade de Pele de Caprino.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site institucional do Município de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

E eu, *Silvia Paula dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*,  
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 08 de janeiro de 2024.